



COMUNICADO SUSPENSÃO

PE 128/2024

O processo nº 128/2024 para a contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão completa do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, da campanha de incentivo a utilização da nota fiscal de serviços eletrônica – nfs-e, bem como controle, cruzamento e acesso às informações disponibilizadas pela receita federal do brasil, referente ao cadastro nacional de pessoas jurídicas, secretaria da fazenda do estado do rio grande do sul, e outros convênios que o município venha a firmar com órgãos estaduais e federais, que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, com fornecimento de estrutura física própria para o atendimento presencial aos usuários do sistema, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, integração, treinamento e manutenção, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para a análise da condições de contratação.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2024.

Jane Arlene Munhoz Walter
Pregoeira